



ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO

NORMAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL



Ministério de Minas e Energia



Nome do padrão	Foco do padrão	Grupo foco
SA8000 (Social Accountability, SAI)	Condições de trabalho	Todas as empresas
AA1000 (Accountability, ISEA)	Diálogo com stakeholders	Organizações com ou sem fins lucrativos
Forest Stewardship Council FSC	Meio ambiente, comunidades locais	Empreendimentos agroflorestais
Marine Stewardship Council MSC	Meio ambiente, animais	Pesca
ISO-Norms (9000, 14000, etc.)	Qualidade, meio ambiente	Todas as empresas
Global Reporting Initiative GRI	Qualidade em relatórios de sustentabilidade	Todas as empresas



NORMAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

OBJETIVOS

Este tema tem o objetivo de fornecer informações sobre normas e certificações da área de responsabilidade social, bem como a importância da padronização.



INTRODUÇÃO

Empresas, comunidades e indivíduos ainda estão aprendendo a viver em um mundo da globalização, da transformação tecnológica e das transformações políticas.

A privatização do Setor Público, a liberalização do mercado e a comunicação on-line resultaram na transferência massiva de bens e poder ao setor empresarial.....O papel das empresas mudou significativamente.

Normas e Certificações na área de responsabilidade Social empresarial vêm sendo desenvolvidas para que as empresas possam responder a desafios como a ampliação de responsabilidades, exigência de transparência, perenidade em longo prazo e concorrência acirrada trazidas pela nova realidade em que vivemos.



NORMAS E CERTIFICAÇÃO - VANTAGENS

- **Consistência de procedimentos;**
- **Desenvolvimento de sistemas de gerenciamento para garantir cumprimento e auditoria;**
- **Claras definições para divulgação pública de informações auditadas;**
- **Mecanismos de melhoria contínua**
- **Incentivo ao mercado para o “jogo limpo”.**



NORMAS E CERTIFICAÇÃO - CONTEXTO

Normas e certificações estão inseridas num contexto de gerenciamento estratégicos de responsabilidade social empresarial que, tendo como base à **transparência**, **valores éticos** e diálogo, considera todas as partes envolvidas ou impactadas pela empresa, e visa a melhoria das relações com as partes.

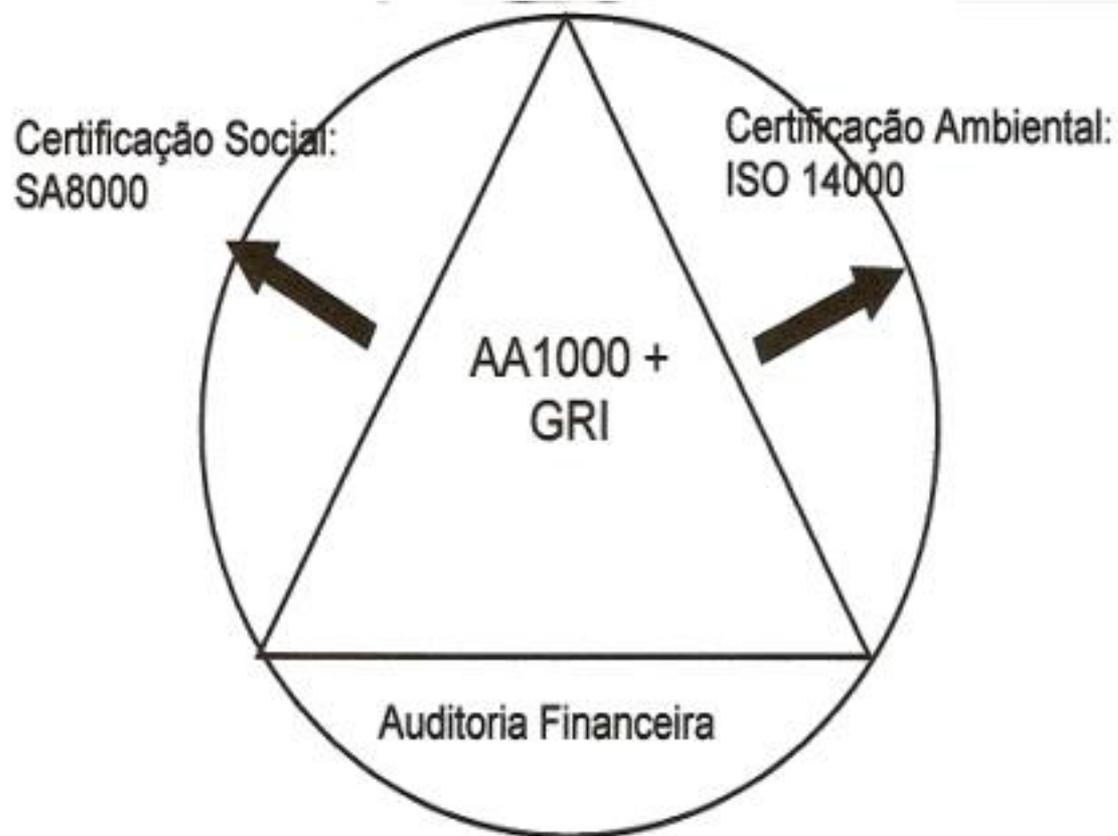
PADRÕES INTERNACIONAIS

Nome do padrão	Foco do padrão	Grupo foco
SA8000 (Social Accountability, SAI)	Condições de trabalho	Todas as empresas
AA1000 (Accountability, ISEA)	Diálogo com stakeholders	Organizações com ou sem fins lucrativos
Forest Stewardship Council FSC	Meio ambiente, comunidades locais	Empreendimentos agroflorestais
Marine Stewardship Council MSC	Meio ambiente, animais	Pesca
ISO-Norms (9000,14000,etc.)	Qualidade, meio ambiente	Todas as empresas
Global Reporting Initiative GRI	Qualidade em relatórios de sustentabilidade	Todas as empresas

NETO, Francisco Paulo Melo de. Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial; Ed. Qualitymark.



PADRÕES INTERNACIONAIS



NETO, Francisco Paulo Melo de. Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial; Ed. Qualitymark.

Em seu estado natural o homem é livre para agir sobre a parcela de mundo que possa atingir. A princípio, o único limite para sua ação é sua própria capacidade de agir. Originariamente, todos os homens apresentam as mesmas qualidades e atributos. O homem é, por natureza, igual ao homem.

Atributos:



2.2 - Teoria da ação

A teoria da ação visa estabelecer os motivos pelos quais o indivíduo é levado a agir sobre o meio e a interagir sobre os outros semelhantes. Quais seriam os motores que impulsionam o homem em determinada direção? Que fatores levam o indivíduo a adotar este ou aquele comportamento?

Estudiosos da Ética têm nos apresentado diversos enfoques para a teoria da ação.

Uma corrente aponta como o fator impulsionador da ação humana a **necessidade**. O indivíduo só age quando encontra em si uma certa deficiência de algo que pode encontrar no meio. Ele precisa de comida, de abrigo, de bem-estar, de procriar-se. Ele é movido pelos instintos primitivos impulsivamente ou até mesmo pela consciência racional de suas carências, mas sempre impelido por uma necessidade que detecta em si mesmo.

Outra vertente vê na **vontade** a razão geradora da ação. A carência do indivíduo é expressa exteriormente pelo desejo de fazer ou de não fazer. Uma ação positiva (comissiva) ou negativa (omissiva) sempre é originada na vontade, no desejo consciente.

Estas duas correntes não se contradizem quanto ao que move o homem ser um impulso originário de dentro para fora. A primeira, no entanto, vê a raiz da ação na componente somática e a segunda na componente intelectual, sem, no entanto uma negar a outra.

Age o homem por deficiência específica de ordem material (necessidade) via racionalização (vontade)? Ou age segundo uma racionalização (vontade) resultante do conhecimento de uma carência (necessidade)? A discussão parece interminável e estéril.

cadernos do CREA-PR

Série de fascículos sobre ética, responsabilidade, legislação, valorização e exercício das profissões da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia no Paraná.

cadernos do CREA-PR

Série de fascículos monográficos sobre ética, responsabilidade, legislação, valorização e exercício das profissões da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia no Paraná.

2 - controle da sociedade profissional

2.1. COMPETÊNCIA

Como pressuposto, estabelecemos que a sociedade, fundamentada na sua cultura e em seus valores morais, tem na norma ética um dos parâmetros de seu autocontrole. No entanto, o Estado exerce seu poder regulador sobre ela genericamente e sobre o indivíduo particularmente pela norma jurídica. Estabelecendo a ética, vemos que tanto com a micro-sociedade profissional quanto com a pessoa qualificada profissionalmente o mesmo ocorre. Este poder de controle e normatização é a competência.

Competência - faculdade de normatizar, apreciar o julgar determinada questão.

O controle interno das associações profissionais é praticado pelos princípios éticos que estabelece, segundo sua cultura e os valores morais que preserva. A conduta do indivíduo em sociedade está sujeita à consciência moral e ao entendimento de seu papel a desempenhar. A sua própria sociedade controla sua conduta e a sanciona eticamente pela censura de suas faltas e pelo reconhecimento de seus méritos. Compete a ela, a sociedade, exercer o controle interno de seu sistema e da conduta individual de seus membros.

Já o controle externo, no interesse de toda a sociedade maior, da nação, é exercido pelo Estado. Este controle recai não só sobre as associações profissionais em qualquer uma de suas formas, como particularmente alicença o indivíduo. Em verdade, o controle se dá sobre toda a vida do indivíduo, posto que há normatização jurídica, isto é, há leis aplicáveis ou extensíveis por interpretação para toda e qualquer situação ou atividade da vida civil. No caso específico do homem qualificado como engenheiro, agrônomo ou arquiteto, a sua atividade profissional é regulamentada pela legislação profissional específica. Através da legislação profissional é exercida a competência estatal exclusiva de regulamentar e controlar o exercício das profissões.

Legislação profissional - conjunto de normas jurídicas que regulamenta o exercício de determinada profissão.

A competência de regulamentação das profissões é exercida através das leis emanadas pelo Poder Legislativo. O julgamento das questões de direito decorrentes da prática profissional é competência do Poder Judiciário. Compete ainda ao Poder Executivo a fiscalização do exercício profissional através dos seus órgãos administrativos quando atribuições expressas em lei.

9

cadernos do CREA-PR

Série de fascículos sobre ética, responsabilidade, legislação, valorização e exercício das profissões da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia no Paraná.

n.º4

Acessibilidade: Responsabilidade Profissional



n.º5

As Entidades de Classe e a Ética Profissional

Claudemir Marcos Prates
Jaime Pusch

cadernos do CREA-PR

Série de fascículos sobre ética, responsabilidade, legislação, valorização e exercício das profissões da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia no Paraná.

n.º6

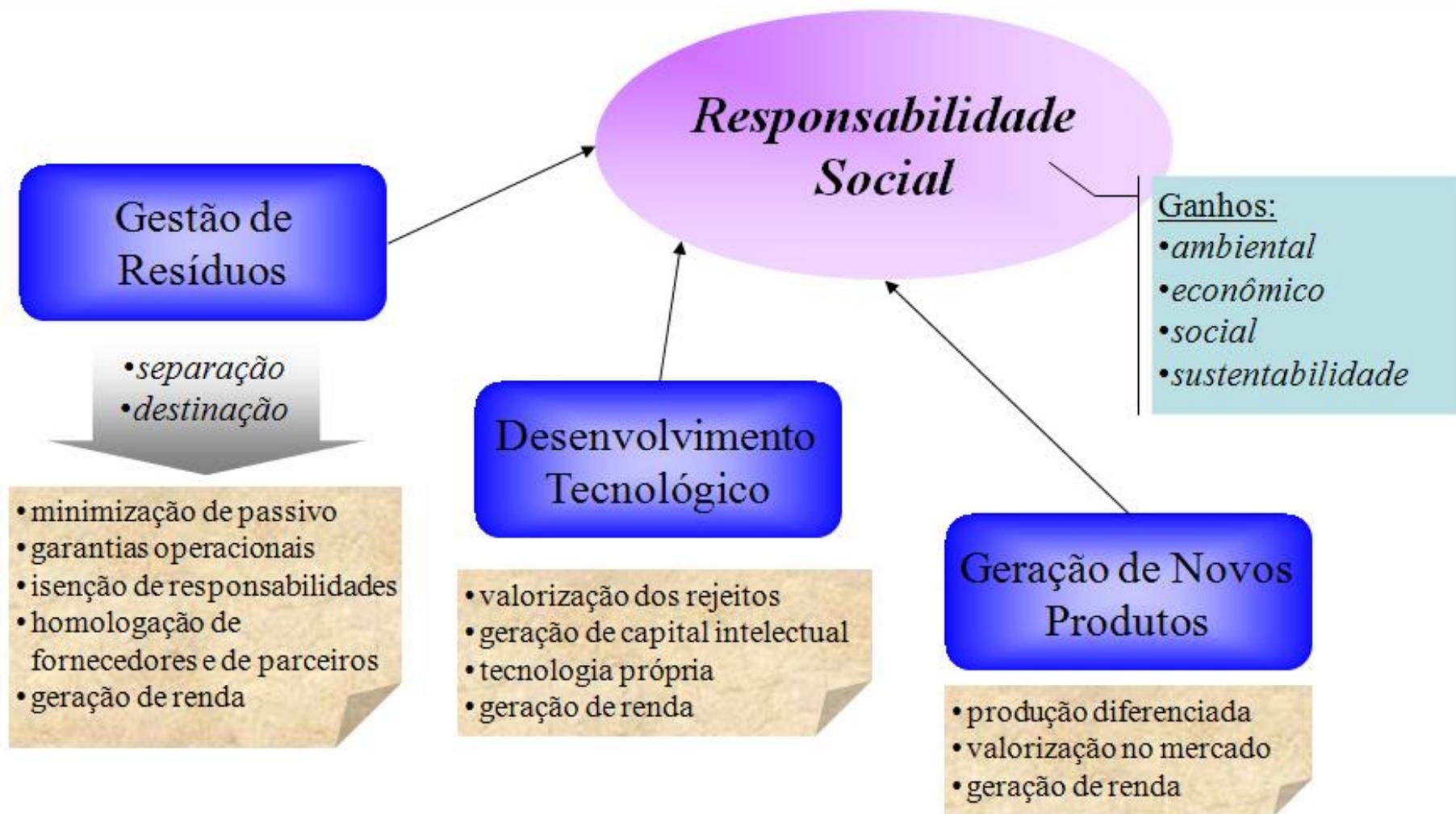
RESPONSABILIDADE SOCIAL

do engenheiro,
do arquiteto,
do engenheiro agrônomo.

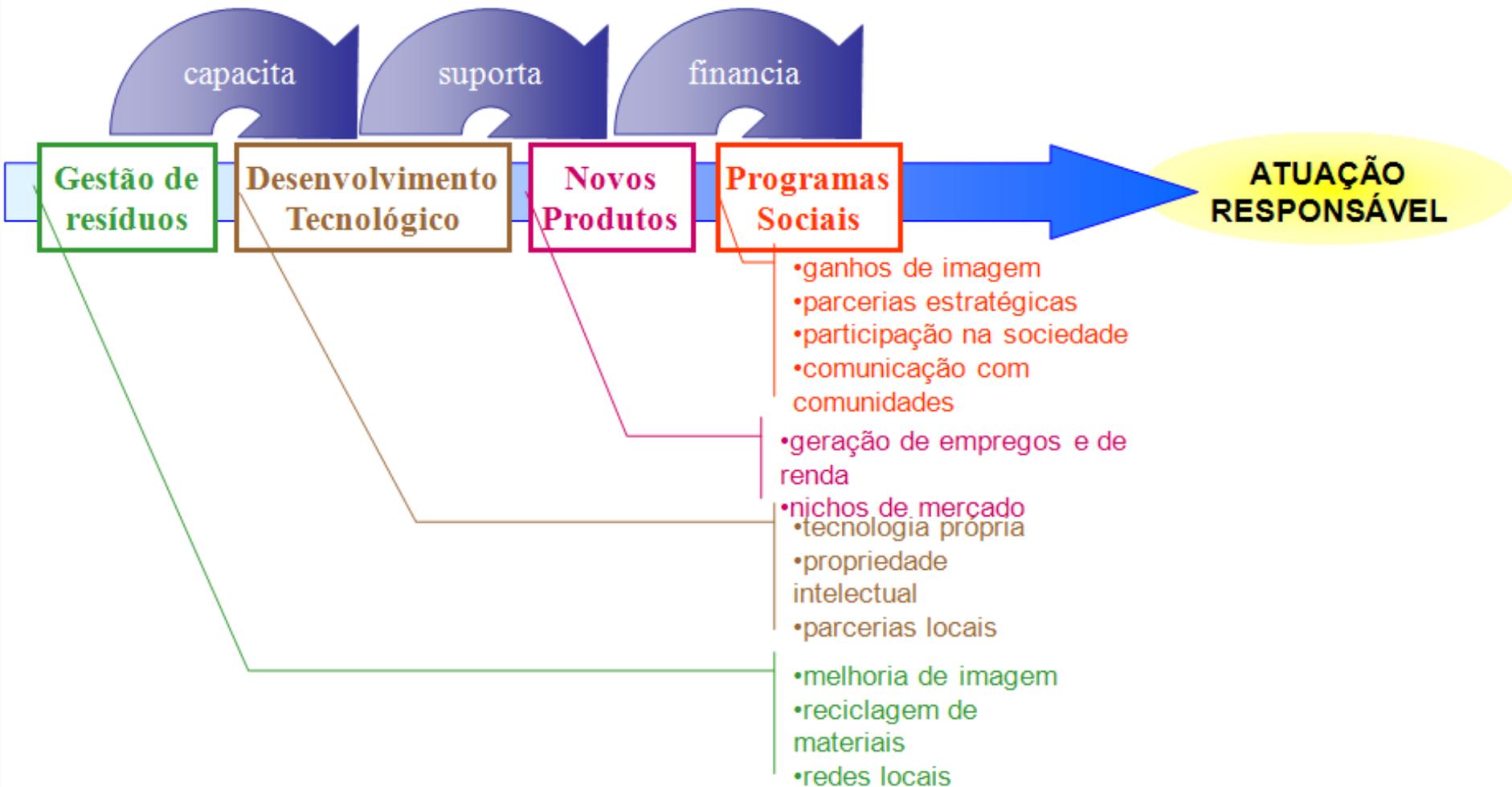
VERA LUCIA DE CAMPOS CORRÊA SHEBALI
Arquiteta e Urbanista
Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho



RESPONSABILIDADE SOCIAL - ETAPAS



RESPONSABILIDADE SOCIAL – LINHA GERAL



NORMA SA8000

A SA8000 (Social AccountAbility 8000) é a primeira certificação internacional da responsabilidade social.

Seu principal objetivo é garantir os direitos dos trabalhadores de uma forma que todos os envolvidos ganhem: empresas, trabalhadores, sindicatos, governo.



NORMA SA8000 - HISTÓRICO

Lançada em 1997 pela CEPAA - Council on Economics Priorities Accreditation Agency, atualmente chamada SAI - Social Accountability International, organização não-governamental norte-americana, a Social Accountability 8000 (SA8000) é a primeira certificação de um aspecto da responsabilidade social de empresas com alcance global.

Com base em normas internacionais sobre direitos humanos e no cumprimento da legislação local referente, a SA8000 busca garantir direitos básicos dos trabalhadores envolvidos em processos produtivos.



NORMA SA8000 - COMPOSIÇÃO

A norma é composta por nove requisitos:

1. Trabalho infantil: não é permitido
2. Trabalho forçado: não é permitido
3. Saúde e segurança: devem ser asseguradas
4. Liberdade de Associação e negociação coletiva: devem ser garantidas
5. Discriminação: não é permitida



NORMA SA8000 - COMPOSIÇÃO

(cont.)

6. Práticas Disciplinares: não são permitidas
7. Horário de Trabalho: não deve ultrapassar 48hs/semana, além de 12hs- extra/semana
8. Remuneração: deve ser suficiente
9. Sistemas de gestão: deve garantir o efetivo cumprimento de todos os requisitos



NORMA SA8000 - CARACTERÍSTICAS

Norma Internacional

- Um sistema de gestão.
- Edição em 1997.
- Baseada no sistema ISO 9000.
- Lista 9 elementos que promovem os direitos humanos.
- Baseada nos princípios das convenções internacionais de direitos humanos.



NORMA SA8000 - CARACTERÍSTICAS

Documento Guia

- Provê interpretações da norma.
- Útil na preparação da auditoria.



NORMA SA80003 - ELEMENTOS

- Trabalho Infantil
- Trabalho Forçado
- Saúde & Segurança
- Liberdade de Associação e Direito à Negociação Coletiva
- Discriminação
- Práticas Disciplinares
- Horários de Trabalho
- Remuneração
- Sistema de Gestão



NORMA SA8000 - GESTÃO

- **Demanda representante da alta administração.**
- **Conduz auditorias do sistema.**
- **Demanda representante SA8000.**
- **Implementar sistema em todos os níveis.**
- **Treinar os fatores críticos de sucesso.**
- **Desenvolver plano para controle dos fornecedores.**
- **Desenvolver programa de ação corretiva.**



NORMA SA8000 - BENEFÍCIOS

Um dos propósitos da SA8000 é exatamente proporcionar um incentivo que beneficie empresas, trabalhadores e consumidores através de uma abordagem ganha-ganha.



NORMA SA8000 - BENEFÍCIOS

Obter a certificação SA8000 também significa:

- Melhor ambiente organizacional interno através da demonstração da preocupação da empresa com o trabalhador e do estabelecimento de condições adequadas de saúde e segurança;
- Mais informação e, portanto, maior confiabilidade aos compradores;
- Melhor gerenciamento da cadeia produtiva;
- Segurança para a empresa e para seus investidores;
- Consolidação da imagem e reputação da empresa como socialmente responsável.

GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVE

O guia para relatórios de sustentabilidade da GRI (Global Reporting Initiative) foi desenvolvido através do diálogo multi-stakeholder. O GRI foca no relato e não é certificável. O GRI tem como objetivo cobrir um amplo conjunto de aspectos sociais e éticos, bem como aspectos ambientais e econômicos.



GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVE

A Global Reporting Initiative (GRI) é uma instituição global independente que está desenvolvendo uma estrutura mundialmente aceita para relato de sustentabilidade. Esta estrutura, chamada Diretrizes GRI, permite às empresas e outras organizações a preparar relatórios sobre seu desempenho econômico, ambiental e social que são comparáveis entre si.



GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVE

A última década assistiu a uma proliferação de ferramentas para ajudar organizações, especialmente de negócios, a gerenciar seu desempenho econômico, ambiental e social. Estas ferramentas surgiram em várias formas, desde códigos de conduta a sistemas de gestão e metodologias de avaliação interna de desempenho.



GRI – GLOBAL REPORTING INITIATIVE

A GRI é uma estrutura externa de relato que facilita a comunicação nas organizações:

- Ações tomadas para melhorar desempenho econômico, ambiental e social;
- Os resultados de tais ações estão relacionados a estratégias futuras para melhoria.



GRI – DIRETRIZES

Quem deve utilizar as Diretrizes?

O uso das Diretrizes GRI (Global Reporting Initiative) é voluntário. Elas têm a intenção de ser aplicáveis às organizações de todos os tamanhos e tipos, operando em qualquer local. As diretrizes centrais desse documento não são específicas a qualquer setor industrial.



GRI – DIRETRIZES

Como utilizar as Diretrizes ?

Há várias maneiras de se usar as Diretrizes GRI (Global Reporting Initiative). Uma organização pode escolher utilizá-las para uma referência informal ou aplicar as Diretrizes de um modo incremental. Alternativamente uma organização pode decidir relatar baseado no mais alto nível "de concordância".



AA1000 – ACCOUNT ABILITY 1000

AA1000 (Account Ability 1000) é um padrão de processo para a gestão da contabilidade, auditoria e relato da Responsabilidade corporativa. Seu principal diferencial está na inclusão das partes interessadas em todos os seus passos, dando credibilidade à responsabilidade corporativa da organização que o adota.



AA1000 – HISTÓRICO

Lançada em novembro de 1999 pelo Institute of Social and Ethical Accountability – ISEA, a norma AA1000 tem o desafio de ser o primeiro padrão internacional de gestão de responsabilidade corporativa. A versão preliminar da Estrutura AA1000 foi testada em projetos piloto em várias organizações que realizaram uma auditoria social e ética em seu planejamento e gestão estratégica.



AA1000 – ISEA

O ISEA - Institute of Social and Ethical Accountability - de Londres, UK, teve um papel fundamental na elaboração e reunião das várias experiências organizacionais que resultaram na AA1000. Hoje o ISEA é o órgão que formalmente regula o padrão e monitora o treinamento dos consultores da AA1000. Recentemente as primeiras experiências foram avaliadas em detalhe e o padrão revisado e completado por cinco módulos individuais que compõem a Série AA1000 (AA1000S).



AA1000 – ELEMENTOS

A organização (empresarial, não-lucrativa ou governamental) que adota a AA1000 deve seguir um **processo contínuo de ciclos de atividades** que têm como principais passos a definição ou redefinição de valores, o desenvolvimento de metas de performance ética e social e a avaliação e comunicação do desempenho em relação às metas desenvolvidas.



AA1000 – ELEMENTOS

No processo AA1000 o envolvimento dos stakeholders ou partes interessadas nas atividades da organização é crucial. Isto quer dizer que a organização deve utilizar sua liderança para possibilitar e ampliar seu diálogo com funcionários, clientes, fornecedores, comunidades, governo, representantes do meio ambiente, acionistas, entre outros.

É justamente esse processo de sistematização do envolvimento de stakeholders que legitima a empresa como sendo socialmente responsável, tornando as informações levadas a público pela organização mais confiáveis.



AA1000 – PRINCÍPIOS

Fazem parte da norma oito princípios de qualidade especificados em 3 áreas de referência:

- **Escopo e natureza do processo.**
- **Significado da informação.**
- **Gestão de processo contínuo.**



AA 1000 - PRINCÍPIOS

Escopo e natureza do processo:

- **Completude**
- **Materialidade**
- **Regularidade e oportunidade**



AA 1000 - PRINCÍPIOS

Significado da informação:

- **Garantia de qualidade dos dados**
- **Acessibilidade**
- **Qualidade da informação**



AA 1000 - PRINCÍPIOS

Gestão de processo contínuo:

- **Integração de sistemas**
- **Melhoria contínua**



AA1000 – PROCESSO

O próprio processo segue um ciclo de atividades definido agrupadas nos cinco elementos do processo AA1000:

1. Planejamento (Planning)
2. Contabilidade social (Accounting)
3. Auditoria e relatório social (Auditing and Reporting)
4. Integração dos sistemas (Embedding)
5. Diálogo com stakeholders (Stakeholder Dialogue)



AA1000 – FUNDAMENTOS

Os elementos de integração dos sistemas (Embedding) e o diálogo com stakeholders (Stakeholder Dialogue) são fundamentais para o processo. A inclusão dos stakeholders é uma característica que distingue o processo AA1000 de todos os outros sistemas de gestão. O relato é um importante elemento do processo e a AA1000S baseia-se integralmente no padrão de relato GRI para o qual faz referência e contribui como um parceiro essencial.



ETI – ETHICAL TRADING INITIATIVE

ETI (Ethical Trading Initiative) é uma aliança britânica de empresas, ONGs e sindicatos comprometidos num trabalho conjunto para identificar e promover o "ethical trade" (comércio ético).



ETI – COMÉRCIO

Comércio ético é entendido pela ETI (Ethical Trading Initiative) como a boa prática na implementação de códigos de conduta sobre padrões trabalhistas, principalmente na cadeia de fornecimento com monitoramento e verificação independentes.



ETI – ETHICAL TRADING INITIATIVE

A ETI não é uma certificadora nem realiza auditorias externas. Ela pretende compartilhar experiências e promover a aprendizagem na implementação de padrões trabalhistas em cadeias de suprimento internacionais. Sua meta é assegurar que as condições de trabalho dos trabalhadores que produzam para o mercado britânico atendam ou excedam padrões internacionais.



ETI – ETHICAL TRADING INITIATIVE

Os membros corporativos da ETI se comprometem em adotar o código base da ETI integralmente ou incorporando-o em seu próprio código de conduta. As diretrizes do código base ETI foram definidas num acordo entre sindicatos, empresas e ONGs fundadoras da iniciativa e têm por base convenções relevantes da OIT - Organização Internacional do Trabalho.

É esperado que as empresas signatárias do código base cumpram as leis nacionais ou outras aplicáveis. Elas também devem requerer que seus fornecedores se adéquem ao código dentro de um período de tempo razoável.



ETI – DIRETRIZES

As nove diretrizes tratadas pelo código base ETI (Ethical Trading Initiative) são:

- 1. Trabalho é livremente escolhido**
- 2. Liberdade de associação e o direito de negociação coletiva são respeitados**
- 3. Condições de trabalho são seguras e higiênicas**
- 4. Trabalho infantil não deve ser utilizado**
- 5. Salários dignos são pagos**
- 6. Horas de trabalho não são excessivas**
- 7. Nenhuma discriminação é praticada**
- 8. Trabalho regular é fornecido**
- 9. Nenhuma punição ou tratamento desumano é permitido**



RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Por que as empresas devem integrar a responsabilidade corporativa em sua gestão estratégica? Quais são os benefícios potenciais da adoção desta postura pelas empresas?



RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Na sociedade da informação e da economia globalizada empresas deparam-se com novas questões e desafios que pedem soluções abrangentes e sustentáveis. O sucesso econômico-financeiro não terá mais longevidade sem o atendimento equilibrado das demandas sociais e ambientais, além do bom relacionamento com todos os stakeholders.



- Para uma empresa a responsabilidade corporativa pode ser um bom caminho para melhor administrar riscos, uma vez que entre os seus princípios estão a transparência e o diálogo. A comunicação com os diferentes stakeholders é importante para a identificação de problemas comuns e a busca de soluções conjuntas.



RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A responsabilidade corporativa também é facilmente relacionada a outros aspectos positivos resultantes da adoção desta postura pelas empresas:

- A imagem institucional e a marca são valorizadas;
- Há maior lealdade de todos os públicos e maior capacidade de recrutar e manter talentos;
- Melhora na administração de riscos. Há maior estabilidade e portanto mais longevidade;
- Critérios éticos mais rígidos estabelecidos por muitos investidores podem ser atendidos;
- Há vantagem competitiva em concorrências e processos de seleção de fornecedores.

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A ampliação da responsabilidade das empresas não exclui o seu objetivo natural que é o crescimento através do lucro, mas preferencialmente o lucro saudável, em longo prazo, com riscos minimizados, que a atuação sustentável e socialmente responsável permite gerar.



RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Acreditar e adotar integralmente a responsabilidade corporativa implica em mudanças profundas nas organizações. O processo de integração da responsabilidade corporativa na gestão empresarial pode ser facilitado através da utilização de uma série de ferramentas e normas resultantes de amplos diálogos entre diferentes stakeholders de empresas.



FAIR TRADE – COMÉRCIO JUSTO

"Fair Trade" é uma parceria comercial baseada em diálogo, transparência e respeito (...) que oferece a produtores marginalizados melhores condições de comercialização, e assegura aos trabalhadores os seus direitos." (IFAT – International Federation for Alternative Trade).



FAIR TRADE – COMÉRCIO JUSTO

Há mais de 50 anos o movimento "Fair Trade" (comércio justo) tenta responder positivamente a esta pergunta. “Os consumidores são a força maior por trás do êxito comercial e político do comércio justo - um êxito que está influenciando as empresas convencionais?”.

A preocupação de consumidores e instituições de apoio ao desenvolvimento rural em relação aos efeitos do sistema econômico existente resultou no surgimento de uma aliança inovadora. Consumidores, ONGs, agências de cooperação e instituições de caridade realizam as primeiras iniciativas do movimento “Fair Trade”.



FAIR TRADE – COMÉRCIO JUSTO

A nova lógica é: o pequeno produtor deve vender o seu produto o mais diretamente possível para o consumidor esclarecido e assim desligar-se do convencional sistema de comércio. Do lado dos produtores nasceram entidades de beneficiamento e soluções de logística próprias. Dentro de pouco tempo pequenos produtores e organizações do mercado Fair Trade controlaram sua própria rede de produção, comércio e distribuição. Os pioneiros deste movimento, como a Traidcraft da Inglaterra, inspiraram inúmeras outras iniciativas na Europa, Estados Unidos, Canadá e Japão.



FAIR TRADE – COMÉRCIO JUSTO

A meta de todas estas atividades é o acesso facilitado a mercados e financiamentos de produtores para o melhor desenvolvimento social e econômico das comunidades rurais no mundo todo. Os consumidores, por sua vez, recebem produtos com garantia de origem, conhecendo assim as condições de produção e o processo de desenvolvimento dos produtores. Critérios para o funcionamento deste mercado foram elaborados pelas organizações de comércio alternativo (ATO) e pelas entidades certificadoras de produtos do mercado solidário



FAIR TRADE – COMÉRCIO JUSTO

Os critérios mais importantes são:

- **Contato direto entre produtores e mercado consumidor.**
- **Transparência dentro da cadeia produtiva e comercial.**
- **Transferência de informações do mercado para os produtores.**
- **Preço mínimo para o produto.**
- **Produtores reunidos democraticamente.**
- **O benefício do comércio atingindo toda comunidade produtora.**
- **Leis (trabalhistas) nacionais e internacionais respeitadas.**



FAIR TRADE – COMÉRCIO JUSTO

O sucesso do movimento Fair Trade foi percebido também pelas empresas convencionais. Supermercados comuns começam a atender à crescente clientela de produtos comercializados desta forma mais "justa".

Discussões públicas sobre valores sociais em produção e comércio atingem de forma surpreendente empresas multinacionais como a Nike ou a Chiquita Brands. A iniciativa do movimento Fair Trade é responsável pelo crescente interesse de empresários por questões sociais no mundo dos negócios e pela maior conscientização de consumidores e produtores.



TERCEIRO SETOR

“Diminuir a pobreza e eliminar a miséria em nosso país. Esse é o grande desafio social que temos pela frente. Mas não será com o cinismo dos políticos, a incompetência dos administradores públicos, a indiferença dos empresários e a alienação dos cidadãos, que vamos vencer este desafio e avançar na construção de nosso futuro”.

Francisco Paulo de Melo Neto



TERCEIRO SETOR

O termo terceiro setor é herdeiro de uma tradição Anglo Saxônica particularmente impregnada pela idéia de filantropia. Essa abordagem identifica o terceiro setor ao Universo das organizações sem fim lucrativos.



VOLUNTARIADO

O que é?

Segundo definição das Nações Unidas "o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos..."



VOLUNTARIADO

Em recente estudo realizado na Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, definiu-se o voluntário como ator social e agente de transformação, que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade; doando seu tempo e conhecimentos, realiza um trabalho gerado pela energia de seu impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo ou aos imperativos de uma causa, como às suas próprias motivações pessoais, sejam estas de caráter religioso, cultural, filosófico, político, emocional.



LEI Nº 9.608, DE 18/02/1998 – ART. 1º

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências:

Art. 1º

Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

LEI Nº 9.608, DE 18/02/1998 – ART. 2º

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências:

Art. 2º

O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.



Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências:

Art. 3º

O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

AUTO-AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

Trata-se de uma ferramenta de uso essencialmente interno que permite a avaliação da gestão no que diz respeito à incorporação de práticas de responsabilidade social, além do planejamento de estratégias e do monitoramento do desempenho geral da empresa.



AUTO-AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM

Os indicadores abrangem os temas:

- **Valores**
- **Transparência e governança**
- **Público interno**
- **Meio ambiente**
- **Fornecedores**
- **Consumidores e clientes**
- **Comunidade**
- **Governo e sociedade**



COMPARABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Para comparar seus resultados com as melhores práticas de responsabilidade social empresarial envie seus resultados ao Instituto Ethos. Os dados fornecidos pelas empresas e os relatórios de benchmarking elaborados pelo Instituto Ethos serão tratados com máxima confidencialidade.



AUTODIAGNÓSTICO SETORIAL

Conheça os indicadores Ethos Setoriais de Responsabilidade Social Empresarial, que possibilitam auto-diagnósticos mais precisos e aprofundados dos dilemas e peculiaridades de cada setor. Saiba quais os setoriais já desenvolvidos e os que estão em fase de consulta pública ou em desenvolvimento.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **AA 1000 Responsabilidade Social**
- **ISO 26000 Responsabilidade Social**
- **SA 8000 Responsabilidade Social. Rio de Janeiro.**
- **BLANCHARD, Kenneth Peale, Norman Vicent. O Poder da Administração Ética; Ed. Record**
- **NETO, Francisco Paulo Melo de. Responsabilidade Social e Cidadania Empresarial; Ed. Qualitymark.**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **REY, Olga Lucía Toro Germán. Empresa Privada y Responsabilidad Social; Utópica Ediciones**
- **TEIXEIRA, Nelson Gomes. A Ética no Mundo da Empresa; Ed. Pioneira**
- **www.programavoluntarios.org.br**
- **http://www.ethos.org.br/docs/conceitos_praticas/indicadores/temas_publico_interno1.asp**

